

RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO PÚBLICO

Pós - Avaliação

“Adutores de Pedrógão, Brinches – Enxoé e Serpa”

Agência Portuguesa do Ambiente

Fevereiro 2008

EQUIPA DE TRABALHO

Elaboração

- *Augusto Serrano*

Secretariado

- *Paulo Santos*

ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO
2. PERÍODO DE ACOMPANHAMENTO PÚBLICO
3. DOCUMENTOS PUBLICITADOS E LOCAIS DE CONSULTA
4. MODALIDADES DE PUBLICITAÇÃO
5. PROVENIÊNCIA DOS PARECERES RECEBIDOS
6. ANÁLISE DOS PARECERES RECEBIDOS

ANEXO I – Abertura do Acompanhamento Público

- Lista de Entidades convidadas a participar no Acompanhamento Público
- Lista de Órgãos de Comunicação Social convidados a participar na divulgação do Acompanhamento Público

ANEXO II – Abertura do Acompanhamento Público

- Pareceres

RELATÓRIO DO ACOMPANHAMENTO PÚBLICO DO PROJECTO

"Adutores de Pedrógão, Brinches – Enxoé e Serpa"

1. INTRODUÇÃO

Em cumprimento do preceituado no artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 69/2000, de 3 de Maio, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197/2005, de 8 de Novembro, procedeu-se à abertura de um período de Acompanhamento Público, integrado na fase de pós – avaliação do projecto "Adutores de Pedrógão, Brinches – Enxoé e Serpa".

2. PERÍODO DE CONSULTA

O período de Acompanhamento Público decorreu durante 14 dias úteis, de 30 de Janeiro a 18 de Fevereiro de 2008.

3. DOCUMENTOS PUBLICITADOS E LOCAIS DE CONSULTA

A documentação completa relativa a esta fase do processo de Avaliação de Impacte Ambiental foi disponibilizada para consulta nos seguintes locais:

- o Agência Portuguesa do Ambiente
- o Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo
- o Câmaras Municipais de Moura e Serpa

O Sumário Executivo esteve disponível para consulta nas seguintes Juntas de Freguesia:

- Junta de Freguesia de São João Baptista (Moura)
- Junta de Freguesia de Santo Agostinho (Moura)
- Junta de Freguesia de Pias (Serpa)
- Junta de Freguesia de Brinches (Serpa)
- Junta de Freguesia de Santa Maria (Serpa)

4. MODALIDADES DE PUBLICITAÇÃO

A publicitação da fase de pós – avaliação incluindo o Acompanhamento Público foi feita por meio de:

- Afixação de Anúncio na CCDR-Alentejo, Câmaras Municipais e Juntas de Freguesia acima referidas;
- Publicação de anúncio e envio de Nota de Imprensa para o Jornal Correio da Manhã;
- Envio de Nota de Imprensa para os Órgãos de Comunicação Social constantes do Anexo I;
- Envio de ofício circular às entidades constantes no Anexo I.

5. PROVENIÊNCIA DOS PARECERES RECEBIDOS

No âmbito do Acompanhamento Público foram recebidos 3 pareceres, nomeadamente da Direcção-Geral de Energia e Geologia; Direcção-Geral dos Recursos Florestais; Estradas de Portugal, S.A.

6. ANÁLISE DOS PARECERES RECEBIDOS

A **Direcção-Geral de Energia e Geologia** informa que não há sobreposição da área de estudo com áreas afectas a recursos geológicos, com direitos mineiros concedidos ou requeridos pelo que sob este ponto de vista não vê inconveniente na implementação do projecto em avaliação.

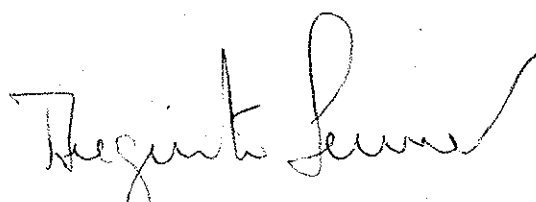
A **Estradas de Portugal S.A. (EP, S.A.)** não tem informações ou dados factuais relevantes sobre impactos negativos causados pelo projecto. No entanto, considera que o Projecto de Execução da empreitada deverá ser objecto de apreciação por parte da EP, S.A. por forma a serem verificados os condicionalismos técnicos e legais das situações em que a obra se situa ao longo das vias ou nos atravessamentos das mesmas a cargo da EP, S.A.

A **Direcção-Geral dos Recursos Florestais** refere que por existirem espécies que careçam de autorização de abate, nomeadamente Sobreiros e Azinheiras, deverá ser cumprido o disposto no Decreto-Lei n.º 169/2001, de 25 de Maio com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 155/2004, de 30 de Junho.

Refere ainda que a instalações das estações elevatórias, reservatórios, condutas e outras infra-estruturas de apoio à obra deverão ser planeados por forma a preservar integralmente as áreas onde existam exemplares de Sobreiros e de Azinheiras, bem como todas as áreas com ocupação florestal.

RELATÓRIO DO ACOMPANHAMENTO PÚBLICO DO PROJECTO

Adutores de Pedrógão, Brinches – Enxoé e Serpa



Agência Portuguesa do Ambiente

Fevereiro de 2008

ANEXO I

- Lista de Entidades convidadas a participar no Acompanhamento Público
- Lista de Órgãos de Comunicação Social convidados a participar na divulgação do Acompanhamento Público

Lista de Órgãos de Comunicação Social

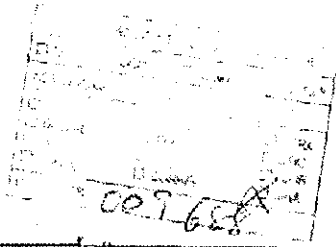
	MORADA	LOCALIDADE
Jornal de Notícias	Rua Gonçalo Cristóvão, 195 – 219	4049-011 PORTO
T.S.F. Rádio Jornal	Rua 3 da Matinha – Ed. Altejo – Piso 3 – Sala 301	1900 LISBOA
Rádio Renascença	Rua Capelo, 5	1200 LISBOA
Jornal "O Expresso"	Rua Duque de Palmela, 37-2º	1200 LISBOA
Diário de Notícias	Av.ª da Liberdade, 266	1200 LISBOA
Redacção do Jornal "Correio da Manhã"	Av.ª João Crisóstomo, 72	1069-043 LISBOA
Redacção do "Jornal Público"	Rua Amílcar Cabral, Lote 1	1700 LISBOA
Redacção da Agência Lusa	Rua Dr. João Couto, Lote C - Apartado 4292	1507 LISBOA CODEX
Redacção da RTP	Avenida Marechal Gomes da Costa, 37	1849-030 LISBOA
Redacção da SIC	Estrada da Outurela	2795 LINDA-A-VELHA
Redacção da TVI	Rua Mário Castelhana, 40	2749-502 BARCARENA
Jornal A Planície	R. Santana da Costa, 18 - R/C	7860- 184 MOURA
Jornal de Moura	R. 28 de Setembro, 14	7860- 000 MOURA
Jornal Diário do Alentejo	Pç. da República, 12	7800- 000 BEJA
Jornal do Sul	R. Diogo Gouveia, 29	7800- 000 BEJA

Lista de Entidades

- SPEA – Sociedade para o Estudo das Aves
- Instituto de Meteorologia (IM)
- Direcção-Geral dos Recursos Florestais (DGRF)
- Instituto Nacional de Engenharia, Tecnologia e Inovação (INETI)
- Direcção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural (DGADR)
- Direcção-Geral de Energia e Geologia (DGEG)
- Direcção Regional da Economia do Alentejo (DRE Alentejo)
- Rede Eléctrica Nacional (REN)
- Estradas de Portugal (EP)
- Comissão de Acompanhamento Ambiental das Infra-estruturas de Alqueva (CAIA)

ANEXO II

Pareceres



FAX

DE / FROM: Gabinete de Ambiente
 Endereço: Praça da Portagem, 2800-013, Almada
 N / ref.: 252/GAMB/2008 PROC.: DATA/DATE: 18. FEV. 2008 SAÍDA: 0533

PARA / TO: Exmo. Sr. Director-Geral da Agência Portuguesa do Ambiente
 Professor António Gonçalves Henriques

CC:

FAX Nº: 21 471 80 74 Nº DE PAGs. (Incluindo esta): 1
 S / ref.: 08/GAIA Proc.º PA 234 DATA / DATE: 18/02/08

Assunto: Acompanhamento Público do Projecto
 "Adutores de Pedrógão, Brinches - Enxó e Serpa"

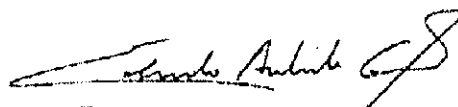
Tendo sido consultada no âmbito do processo de Acompanhamento Público, acima referido, cumpre-nos informar que a E.P., S.A. não tem informações ou dados factuais relevantes sobre impactos negativos causados pelo projecto, a expor.

Porém, o Projecto de Execução deverá, previamente à execução da empreitada, ser objecto de apreciação por parte da E.P., S.A., de forma a serem verificados os condicionamentos técnicos e legais das situações em que a obra se situa ao longo das vias ou em situações de atravessamento das vias a cargo da E.P., S.A.

Com os melhores cumprimentos.

O Conselho de Administração.


 Almerindo da Silva Marques


 Eduardo Andrade Gomes

(ARM/GAMB)



Ministério da Economia e da Inovação

Direcção Geral de Energia e Geologia

19.FEV2008 002354

Exm.º Senhor Director-Geral
Agência Portuguesa do Ambiente
Rua da Musgueira, n.º 9, 9A-Zambujal, Ap. 7585,
2611-865 Amadora

1007	1007	1007
1007	1007	1007

[Handwritten initials]

N.º de Comunicação

N.º de Comunicação

N.º de Referência

AV.º de MA
Proc.º PA 253

ASSUNTO: Acompanhamento Público do projecto
Projecto: Adutores de Pedrogão, Brinches – Enxoe e Serpa

Sobre o assunto em referência informa-se V. Ex.ª que após análise dos elementos do processo verificou-se não haver sobreposição da área do estudo com áreas afectas a recursos geológicos, com direitos mineiros concedidos ou requeridos pelo que, sob este ponto de vista não se vê inconveniente na implementação do projecto "Adutores de Pedrogão, Brinches-Enxoe e Serpa" localizado nas freguesias de Plas, Brinches, Santa Maria e Salvador no concelho de Serpa

Com os melhores cumprimentos,

O Subdirector-Geral

Carlos A.A. Caxaria

A Ex.ª Mariana Barros

da CGEG

PLAS

Tram.º 10/2008

19/2/08

X sócio

DGRF

DGRF	
SECRETARIA	
RECEBIMOS	
DATA	2008 01 08
ASSINATURA	
RECEBIMOS	X

Ex.º Senhor
 Director-Geral da Agência Portuguesa do
 Ambiente
 Rua da Murgueira, 9/9 A - Zambujal
 Apartado 7585 Alfragide
 2721-865 AMADORA

Sua referência	Sua data	Nova referência	Nova data
Direcção APA DF 300924	08 01 2008	DS699 0228	11 01 2008

Assunto: Acompanhamento Eólicio do Projeto de Acção de Protecção Florestal e Saneamento

Após análise do Sumário Executivo da Relatório de Conformidade Ambiental relativo ao Projeto de Execução como indicado, que integra a Rede Primária do Subsistema de Rega do Ardila, que já foi objecto de dois pareceres desta Direcção-Geral referentes aos Blocos Oeste e Sul n.º 20/08 e 04/09/2007 (n.ºs/faxes n.º 208 e 210) respectivamente, recordamos a V.ª Ex.ª o seguinte:

1 - Por existirem exemplares de Sobreiros e de Azinheiras o seu corte deve, previa e obrigatoriamente, cumprir com o determinado no Decreto-Lei n.º 169/2001, de 25 de Maio, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 155/2004, de 30 de Junho - medidas de protecção aos povoamentos de sobreiro e de azinheira - que determinam que:

a) corte ou arranque de exemplares de Sobreiros e de Azinheiras está sujeita a autorização da Direcção-Geral dos Recursos Florestais;

a) Direcção-Geral dos Recursos Florestais só pode autorizar os cortes ou arranques em povoamentos de Sobreiro e de Azinheira para empreendimentos de imprescindível utilidade pública, assim declarados a nível ministerial, sem alternativa válida de localização;

nos termos do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 169/2001, pode ainda ser exigida pelo Senhor Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas a constituição de novas áreas de povoamentos nunca inferiores às afectadas pelo corte ou arranque de sobreiros e de azinheiras, multiplicadas por um factor de 1,25;

nos termos do artigo 16.º, do Decreto-Lei n.º 169/2001, são proibidas sob cobertura dos povoamentos de sobreiro e de azinheira mobilizações profundas do solo que afectem o sistema radicular dos árvores, ou aquelas que destruam a regeneração natural destes espécies, bem como intervenções que desloquem ou removam a camada superficial do solo

Assunto: Acompanhamento Eólicio do Projeto de Acção de Protecção Florestal e Saneamento

Assunto: Acompanhamento Eólicio do Projeto de Acção de Protecção Florestal e Saneamento

HR1

Assunto: Acompanhamento Eólicio do Projeto de Acção de Protecção Florestal e Saneamento

Assunto: Acompanhamento Eólicio do Projeto de Acção de Protecção Florestal e Saneamento

2 - A instalação das estações elevatórias, reservatórios, condutas e outras infra-estruturas de apoio à obra deverão ser planeados de forma a preservar integralmente as áreas onde existam exemplares de Sobreiros e de Azinheiras, bem como todas as áreas com ocupação florestal.

Com os melhores cumprimentos

O Director Geral


ANTÓNIO JOSÉ FEGÓ

Anexo: *relatores* nº 205 e 215

AA/AA

DCRF

TELECÓPIA (TELECOPY)

Para: Ex.º Senhor Director-Geral da Agência Portuguesa do Ambiente Fax n.º: 21 471 90 74
(To)

De: Direcção de Serviços de Gestão do Património Florestal Fax n.º: 21 312 49 89
(From)

N.º de páginas: 3
(No. of pages)

Mensagem n.º: DSQPF
(Message n.º)

Data:
(Date)

Assunto: " Procedimento de AIA n.º 1688 - Bloco Oeste do Subsistema de Rega do Ardila"
(Subject)

Após análise do Resumo Não Técnico do EIA relativo ao Estudo Prévio do Bloco Oeste do Subsistema de Rega do Ardila, ao qual diz respeito o vosso ofício n.º 2655, de 05.07.2007, informamos de seguinte:

1 - O projecto em análise visa infra-estruturar para a agricultura de regadio cerca de 8 a 9 mil hectares nos concelhos de Moura (freguesia de S. João Baptista) e Serpa (freguesias de Pias, Santa Maria e Brinches), sendo um dos três blocos que compõem o Subsistema de Rega do Ardila, estando este integrado no Sistema Global de Rega de Alqueva - Componente agrícola do Empreendimento de Fins Múltiplos de Alqueva.

O Sistema Global de Rega de Alqueva engloba um conjunto de infra-estruturas hidráulicas de transporte, armazenamento temporário e distribuição de água.

2 - Em termos gerais, o Bloco Oeste do Subsistema de Rega do Ardila é composto por duas Alternativas. A Alternativa I prevê regar cerca de 9 095 hectares de terrenos e a Alternativa II prevê a beneficiação de 8 011 hectares, excluindo esta última as áreas com menor aptidão agrícola para o regadio (nomeadamente, zonas declivosas, algumas manchas de montado mais densas e galerias ripícolas).

3 - De seguida apresenta-se a caracterização geral do Bloco Oeste do Subsistema de Rega do Ardila:

- Área do perímetro de rega na Alternativa I = 9 095 ha
- Área do perímetro de rega na Alternativa II = 8 011 ha
- Três estações elevatórias secundárias, verificando-se na Alternativa II menor caudal de dimensionamento.
- Rede de rega secundária com uma extensão de cerca de Alternativa I = 149 Km e na Alternativa II = 136 Km
- Rede viária a beneficiar com uma extensão de cerca de Alternativa I = 73,3 Km e na Alternativa II = 71,9 Km
- Rede de drenagem com uma extensão de cerca de Alternativa I = 44,8 Km e na Alternativa II = 37,3 Km

4 - O diagnóstico da situação actual do estado do ambiente teve por base as componentes relacionadas com o clima, paisagem, ecologia, flora e fauna, solos e geologia, qualidade de

AGÊNCIA PORTUGUESA DO AMBIENTE
Rua do Instituto de Estudos de Engenharia
1512-001 LISBOA, Portugal
☎ +351 213 4500 ☎ +351 21 312 49 89
www.apambiente.pt

DIRECÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO DO PATRIMÓNIO
FLORESTAL
Avenida João II, 23, 1160-016 LISBOA
☎ +351 213 124 960 ☎ +351 213 11 4 390
www.dgspt.floresta.pt

NITE
400070813

ambiente (ruído, ar e resíduos), águas superficiais, águas subterrâneas, populações, economia e património histórico e cultural.

5 - No seguimento do ponto anterior e concentrando-nos na componente ecologia verifica-se que os montados de sobre e azinho representam cerca de 13% da área de estudo (que inclui uma faixa de 500 m à volta do Bloco Oeste) mas apenas representam menos de 1% no perímetro de rega da área do Bloco Oeste.

6 - Ainda relativamente à flora foi detectada uma população de *Linaria ricardo* - espécie florística de conservação prioritária na Europa -, cuja presença se concentra no Sudoeste Alentejano.

7 - Quanto à fauna foram referenciados 19 espécies de peixes dulcícolas, 11 espécies de anfíbios, 15 espécies de répteis, 129 espécies de aves e 38 espécies de mamíferos, sendo os principais valores faunísticos as aves estepárias, nomeadamente o Sisão.

8 - O uso do solo é dominado por uma paisagem agrícola permanente, nomeadamente olival distribuído-se por um território plano a ondulado, caracterizando-se este último por uma paisagem mais florestal.

Em termos de instrumentos de gestão territorial este Bloco de Rega irá afectar áreas de REN, RAN e algumas áreas de montado entre outras servidões. Contudo, o projecto em causa vai de encontro às principais estratégias de ordenamento do território e de desenvolvimento regional assumidas pelo Estado Português para a região em causa.

9 - Embora o presente estudo aponte que as áreas de montado de sobre e azinho não se distribuem por áreas muito vastas considera-se que o abate e/ou corte de exemplares de Sobreiro e de Azinheira deve obrigatoriamente e previamente cumprir com o determinado no Decreto-Lei nº 169/2001, de 25 de Maio com as alterações introduzidas pela Decreto-Lei nº 155/2004, de 30 de Junho - medidas de protecção aos povoamentos de sobreiro e de azinheira - que determinam que:

o corte ou arranque de exemplares de Sobreiros e de Azinheiras está sujeito à autorização da Direcção-Geral dos Recursos Florestais;

a Direcção-Geral dos Recursos Florestais só pode autorizar os cortes ou arranques em povoamentos no caso de empreendimentos de imprescindível utilidade pública, assim declarados a nível ministerial, sem alternativa válida de localização;

nos termos do artigo 8º do Decreto-Lei nº 169/2001, pode ainda ser exigida pelo Senhor Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas a constituição de novas áreas de povoamentos nunca inferiores às afectadas pelo corte ou arranque de sobreiros e de azinheiras, multiplicadas por um factor de 1,25;

nas termos do artigo 16º, do Decreto-Lei nº 169/2001, são proibidas sob coberto dos povoamentos de sobreiro e de azinheira mobilizações profundas do solo, que afectem o sistema radicular das árvores, ou aquelas que destruam a regeneração natural destas espécies, bem como intervenções que desloquem ou removam a camada superficial do solo.

10 - A escolha dos locais de implantação de estaleiros, parques de materiais, locais de empréstimo e depósitos de terras e outras infra-estruturas de apoio à obra deverão preservar na

DIRECÇÃO GERAL DOS RECURSOS FLORESTAIS

Av. do Operário, 26-27, ESTADU LISBOA, Portugal
 ☎ +351 21 212 1200 ☎ +351 21 212 1202
 Fax: +351 21 212 1201
 e-mail: dgrf@dgrr.dgrr.gov.pt

DIRECÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO DO TERRITÓRIO
 FLORESTAL
 Avenida João Crisóstomo, 25, 1069-040 LISBOA
 ☎ +351 21 212 125 305 ☎ +351 21 21 21 4 989
 e-mail: dsgrf@dgrr.dgrr.gov.pt

N.º
 000074113

[Handwritten signature]

integra todas as áreas onde existem exemplares de sobreiros e azinheiras, assim como outras áreas de ocupação florestal,

11 - A instalação das estações elevatórias, reservatórios, redes de rega e redes de drenagem deverão ser planeadas e executadas de modo a minorar a afectação de exemplares de sobreiros e azinheiras. Também a rede viária que neste caso passa sobretudo pela beneficiação de caminhos agrícolas e rurais já existentes deverão privilegiar correcções de traçados que minimizem o abate ou corte dos exemplares de sobreiros e azinheiras.

12 - Como medidas de minimização a implementarem na fase de projecto de execução mencionam-se as seguintes:

Todas as áreas florestais afectadas com este projecto deverão ser recuperadas, recorrendo à reflorestação com sobreiros e azinheiras;

Nas áreas florestais deve proceder-se à limpeza de matos no sub-coberto, beneficiação de aceiros e rede divisional no sentido de reduzir o risco de incêndio;

Sempre que as áreas afectadas pelo presente projecto sejam áreas de montado de sobre e azinho deverão ser apresentados projectos de compensação (arborização ou beneficiação do existente) pela perda dos exemplares de sobreiros e azinheiras;

A recuperação da paisagem abrangida pelo presente projecto deve contemplar o uso de espécies arbóreas e arbustivas autóctones bem adequadas à estação de acordo com as boas práticas silvícolas;

A desmatação e a desflorestação deverão ser efectuadas de modo gradual e progressivo, por talhões definidos a priori, consoante o avanço dos trabalhos da obra, no sentido de garantir apenas o corte ou abate dos exemplares imprescindíveis à implementação do projecto.

13 - Como medidas ambientais a adoptar baseadas na lógica da proposta da empresa Nemus recomenda-se que seja estabelecido um Plano de Delimitação e Classificação dos povoamentos, núcleos e exemplares significativos de azinheiras e sobreiros na área do projecto, estudo este que servirá de base aos projectos de compensação das áreas afectadas pela obra.

Com os melhores cumprimentos,

Director-Geral



DGRF

TELECÓPIA (TELECOPY)

Para: Ex.mo Senhor Director-Geral da Agência Portuguesa de
(To) Ambiente

Fax n.º 21 471 90 74

De: Direcção de Serviços de Gestão do Património Florestal
(From)

Fax n.º 21 312 49 89

N.º de páginas: 3
(No. of pages)

Mensagem n.º: 215
(Message n.º)

Data: 04.09.07
(Date)

Assunto: " Procedimento de AIA nº 1707 - Bloco Sul do Subsistema de Rega de Ardila"
(Subject)

Após análise do Resumo Não Técnico do EIA relativo ao Estudo Prévio do *Bloco Sul do Subsistema de Rega de Ardila*, ao qual diz respeito o vosso ofício nº 5024, de 10.08.200, informamos do seguinte:

1 - O projecto em análise visa infra-estruturar para a agricultura de regadio cerca de mais de 9 mil hectares no concelho de Serpa (freguesias de Brinches, Santa Maria e Salvador). O Sistema Global de Rega de Alqueva engloba um conjunto de infra-estruturas hidráulicas de transporte, armazenamento temporário e distribuição de água.

2 - Em termos gerais, o Bloco Sul do Subsistema de Rega de Ardila é composto por duas Alternativas. A Alternativa I prevê regar cerca de 9 794 hectares de terrenos e a Alternativa II prevê a beneficiação de 9 358 hectares, excluindo esta última as áreas com menor aptidão agrícola para o regadio (nomeadamente, zonas declivosas, algumas manchas de montado mais densas e galerias rípicolas).

3 - De seguida apresenta-se a caracterização geral do Bloco Sul do Subsistema de Rega de Ardila:

- Área do perímetro de rega na Alternativa I = 9 794 ha
- Área do perímetro de rega na Alternativa II = 9 358 ha;
- Uma estação elevatória secundárias, comum a ambas as alternativas.
- Rede de rega secundária com uma extensão de cerca de Alternativa I = 130 Km e Alternativa II = 128 Km
- Rede viária a beneficiar com uma extensão de cerca de Alternativa I = 58,0 Km e Alternativa II = 56,2 Km
- Rede de drenagem com uma extensão de cerca de 39,5 Km em ambas as alternativas.

4 - O diagnóstico da situação actual do estado do ambiente teve por base as componentes relacionadas com o clima, paisagem, ecologia, flora e fauna, solos, geologia, qualidade do ambiente, águas superficiais, águas subterrâneas, ordenamento do território, agrossistemas, sócio-económica, e património histórico e cultural.

5 - No seguimento do ponto anterior e concentrando-nos na componente ecologia verifica-se que o mosaico de habitats é dominado pelas culturas anuais de sequeiro (61% do perímetro de rega), e pelo olival (30%).

Os montados de sobre e azinho representam cerca de 14% da área de estudo (que inclui uma faixa de 500 m à volta do Bloco Sul) mas apenas representam menos de 0,3% do perímetro de rega da área do Bloco Sul.

6 - Relativamente à flora foram identificadas 257 espécies de plantas, com interesse conservacionista como é o caso de espécies endémicas.

7 - Quanto à fauna foram referenciados 19 espécies de peixes dulcícolas, 12 espécies de anfíbios, 12 espécies de répteis, 119 espécies de aves e 34 espécies de mamíferos. Os principais valores faunísticos são as aves estepárias, como é o caso do Sisão (Directiva Aves). O efeito negativo do projecto é difícil de ser evitado dado que as aves estepárias necessitam de habitats de sequeiro.

8 - O uso do solo é dominado por uma paisagem agrícola anual, associada a culturas de sequeiro e paisagem agrícola anual, nomeadamente olival.

9 - Em termos de instrumentos de gestão territorial este Bloco de Rega irá afectar áreas de REN, RAN e algumas áreas de montado entre outras servidões. Contudo, o projecto em causa vai de encontro às principais estratégias de ordenamento do território e de desenvolvimento regional assumidas pelo Estado Português para a região em causa.

10 - Embora o presente estudo aponte que as áreas de montado de sobre e azinho não se distribuem por áreas muito vastas, referimos que o abate e/ou corte de exemplares de Sobreiro e de Azinheira deve obrigatoriamente e previamente cumprir com o determinado no Decreto-Lei nº 169/2001, de 25 de Maio com as alterações introduzidas pela Decreto-Lei nº 155/2004, de 30 de Junho - medidas de protecção aos povoamentos de sobreiro e de azinheira - que determinam que:

- o corte ou arranque de exemplares de Sobreiros e de Azinheiras está sujeito a autorização da Direcção-Geral dos Recursos Florestais;
- a Direcção-Geral dos Recursos Florestais só pode autorizar os cortes ou arranques em povoamentos no caso de empreendimentos de imprescindível utilidade pública, assim declarados a nível ministerial, sem alternativa válida de localização;
- nos termos do artigo 8º do Decreto-Lei nº 169/2001, pode ainda ser exigida pelo Senhor Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas a constituição de novas áreas de povoamentos nunca inferiores às afectadas pelo corte ou arranque de sobreiros e de azinheiras, multiplicadas por um factor de 1,25;
- nos termos do artigo 16º, do Decreto-Lei nº 169/2001, são proibidas sob coberto dos povoamentos de sobreiro e de azinheira mobilizações profundas do solo, que afectem o sistema radicular dos árvores, ou aquelas que destruam a regeneração natural destas espécies, bem como intervenções que desloquem ou removam a camada superficial do solo.

11 - A escolha dos locais de implantação de estaleiras, parques de materiais, locais de empréstimo e depósitos de terras e outras infra-estruturas de apoio à obra deverão preservar na íntegra todas as áreas onde existem exemplares de sobreiros e azinheiras, assim como outras áreas de ocupação florestal.

12 - A instalação das estações elevatórias, reservatórios, redes de rega, redes de drenagem deverão ser planeadas e executadas de modo a minorar a afectação de exemplares de sobreiros e azinheiras. Também a rede viária que neste caso passa sobretudo pela beneficiação de caminhos agrícolas e rurais já existentes deverão privilegiar correcções de traçados que minimizem o abate ou corte dos exemplares de sobreiros e azinheiras.

13 - Como medidas de minimização a implementarem na fase de projecto de execução mencionam-se as seguintes:

- Todas as áreas florestais afectadas com este projecto deverão ser recuperadas, recorrendo à reflorestação com sobreiros e azinheiras;
- Nas áreas florestais deve proceder-se à limpeza de matos no sub-coberto, beneficiação de aceiros e rede divisional no sentido de reduzir o risco de incêndio;
- Sempre que as áreas afectadas pelo presente projecto sejam áreas de montado de sobreiro e azinho deverão ser apresentados projectos de compensação (arborização ou beneficiação do existente) pela perda dos exemplares de sobreiros e azinheiras;
- A recuperação da paisagem abrangida pelo presente projecto deve contemplar o uso de espécies arbóreas e arbustivas autóctones bem adequadas à estação de acordo com as boas práticas silvícolas;
- A desmatação e a desflorestação deverão ser efectuadas de modo gradual e progressivo, por talhões definidos a priori, consoante o avanço dos trabalhos da obra, no sentido de garantir apenas o corte ou abate dos exemplares imprescindíveis à implementação do projecto

14 - Como medidas ambientais a adoptar baseadas na lógica da proposta da empresa Nemus recomenda-se que seja estabelecido um Plano de Delimitação e Classificação dos povoamentos, núcleos e exemplares significativos de azinheiras e sobreiros na área do projecto, estudo este que servirá de base aos projectos de compensação das áreas afectadas pela obra.

Com os melhores cumprimentos,

O Director-Geral
